

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO
Edital N.35/2018 - PROGRAD
SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2018/02 – *CAMPUS*
CACHOEIRA DO SUL, PALMEIRA DAS MISSÕES E SANTA MARIA**

A Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados **todos** os classificados na Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2018/02 - *Campus* de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2018/2 através de Segunda Chamada Oral.

A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera ocorrerá nos seguintes locais e datas:

Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Santa Maria:

Local: Prédio do Centro de Tecnologia – CT – Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C – 2º Andar), Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Data: 02 de Agosto (Manhã e Tarde)

Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Palmeira das Missões:

Local: Campus de Palmeira das Missões
Av. Independência, nº 3751
Bairro Vista Alegre
Palmeira das Missões - RS
Data: 03 de Agosto (Tarde)

Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Cachoeira do Sul:

Local: Campus de Cachoeira do Sul
Rua Presidente Vargas, 1958
Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS
Data: 03 de Agosto (Tarde)

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Na presente Segunda Chamada Oral da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera do SiSU, **dentro dos cursos de sua escolha e que possuam vagas a ocupar (verificar item 1.13 deste edital)**. A Segunda Chamada Oral por Classificação Geral ocorre em face de todos os candidatos da lista de espera já terem sido convocados, dentro de suas cotas e cursos, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera (Edital N°027/2018- PROGRAD). A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera apresenta vagas não preenchidas referentes aos cursos ofertados pelos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;

1.2 Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais ou procuradores), excetuando os candidatos indeferidos em chamada oral anterior (Primeira Chamada Oral) e os que já confirmaram vaga na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera, nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens

seguintes, para aguardar a Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, de acordo com a sua posição na Lista de Espera SiSU 2018/2 – UFSM (Classificação Geral).

1.3 - O objetivo da presente Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos campi.

1.4 - A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera será realizada nos seguintes dias, locais e horários (**verificar item 1.12 deste Edital**):

1.4.1 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para o Campus Sede de Santa Maria será realizada **no dia 02 de Agosto de 2018 (manhã e tarde)**, no Auditório Wilson Aita do Centro de Tecnologia – CT (Prédio 07 – Anexo C, 2º Andar), Campus Sede, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, cujas portas serão abertas às 08h e 30 minutos e fechadas às 10 horas pela manhã; pela tarde as portas serão abertas às 14h e 30min e fechadas às 16 horas.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária - Bairro Camobi, Santa Maria/RS. Prédio do Centro de Tecnologia – CT – Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C – 2º Andar).



1.4.2 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para o Campus UFSM de Palmeira das Missões será realizada **no dia 03 de Agosto de 2018 (turno tarde)** no Campus UFSM de Palmeira das Missões - Av. Independência, Nº 3751, Bairro Vista Alegre – Palmeira das Missões/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo. **As portas do local**

onde ocorrerá a Chamada Oral serão abertas às 14h e 30 minutos e fechadas às 16 horas da tarde.

1.4.4 - A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para o Campus UFSM de Cachoeira do Sul será realizada no dia **03 de Agosto de 2018 (turno tarde)** no Campus UFSM de Cachoeira do Sul – Av. Presidente Vargas, Nº 1958 – Bairro Santo Antônio – Cachoeira do Sul/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo. **As portas do local onde ocorrerá a Chamada Oral serão abertas às 14h e 30 minutos e fechadas às 16 horas da tarde.**

1.5 Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.

1.6 Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada de seu curso.

1.7 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF;

1.8 Participação da Segunda Chamada Oral apenas os candidatos que, dentro do horário estipulado para entrada, estiverem presentes no Prédio do Centro de Tecnologia – CT – Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C – 2º Andar) e nos locais designados para a Chamada Oral da Lista de Espera nos demais *campi* (*Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul*), nos quais os candidatos deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem no referido auditório e locais de chamada nos *campi*.

1.9 A partir das 10 horas (manhã) e das 16 horas (tarde) os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará;

1.10 Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera a ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.

1.11 Se o candidato com maior pontuação não estiver presente, será chamado o seguinte e, assim, sucessivamente.

1.12 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2018/02 de candidatos dos cursos previstos no Edital 0/2018- PROGRAD, referente ao Processo Seletivo SiSU 2018/02 - UFSM (2º Semestre) ocorrerá nas datas, locais e horários definidos no Quadro de Vagas Disponíveis e Horários para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera, a ser publicado na página do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas) no dia 30 de Julho de 2018.

1.13 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas, por meio da presente Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU 2018/2 – UFSM, está também presente no “Quadro de Vagas Disponíveis e Horários para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera” acima disposto, a ser publicado na página do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas), juntamente com a respectiva Lista de Espera para a Segunda Chamada Oral no dia 30 de Julho de 2018.

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 - A presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2018/02 – UFSM** é oriunda do Edital 026/2018 – PROGRAD.

2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que poderão participar da presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2018/02 – UFSM** será publicada no Site da UFSM no link Editais (<http://site.ufsm.br/editais/>), bem como no site do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas) no **dia 30 de Julho de 2018**. A referida lista disponibilizará os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, e que, potencialmente, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital, excetuando os candidatos indeferidos em chamada oral anterior (Primeira Chamada Oral) e os que já

confirmaram vaga na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera. A chamada obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.

2.3 - Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de **todos** os documentos exigidos para tal processo, conforme orientações disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.4 - Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de procurador, através de procuração simples, redigida e assinada. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.5 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.7 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3 - RECURSOS

3.1 - Os recursos ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga poderão ser realizados após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail) da seguinte forma:

a) através do e-mail [assessoria@derca@ufsm.br](mailto:assessoria@derca.ufsm.br), devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado (formato .pdf)

3.2 - O correto preenchimento do campo e-mail durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado, bem como caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante a confirmação de vaga.

Santa Maria, 26 de Julho de 2018.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação Substituto - PORGRAD/UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA - UFSM

A N E X O I
ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2º semestre 2018

Para os candidatos inscritos nos cursos de disponibilizados para o Campus de Santa Maria

Local: Prédio do Centro de Tecnologia – CT – Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C – 2º Andar), Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS

Datas: 02 de Agosto (Manhã e Tarde)



Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Palmeira das Missões:

Local: Campus de Palmeira das Missões
Av. Independência, nº 3751
Bairro Vista Alegre
Palmeira das Missões - RS
Data: 03 de Agosto de 2018 (Tarde)

Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Cachoeira do Sul:

Local: Campus de Cachoeira do Sul
Rua Presidente Vargas, 1958, Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS
Data: 03 de Agosto de 2018 (Tarde)

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na 2ª Chamada Oral da Lista de Espera SiSu/UFSM 2/2018 - *Campi* de Santa Maria, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul - através do **Sistema de Ampla Concorrência (A0)**, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Registro Nacional Migratório (Lei N. 13.445/2017, Art. 117)	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
i)	Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
j)	Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma via	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado

2.3 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme disposto no item 3 do presente edital.